

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1116 / 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e

Considerando:

Os debates em torno da proibição da pesca do bagre, desdobramento do Decreto n.º 51.797/2014, cuja medida estabelece impactos negativos na economia dos pescadores artesanais.

A necessidade de compreender qual o impacto da pesca artesanal na Lagoa dos Patos sobre o bagre, diferenciado-a a pesca industrial, tendo em vista a vulnerabilidade e tradicionalidade da pesca artesanal.

Que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul criou um Grupo de Trabalho interinstitucional composto por Fundação Zoobotânica, IBAMA, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, FURG e Fórum da Lagoa dos Patos. Com o objetivo de verificar a viabilidade da realização de estudo que subsidiaria eventual modulação do bagre com fulcro no artigo 6º do Decreto 51.797/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de compreender os modos de vida dos pescadores artesanais e as características desta pescaria, de forma propositiva na busca de soluções que se voltam à manutenção desta atividade tradicional em consonância à conservação ambiental, sendo a mesma relevante patrimônio cultural do sul do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO - PROEXC – Coordenadora do Grupo de Trabalho;

JOÃO PAES VIEIRA SOBRINHO - IO - Especialista em ecologia de peixes;

PAUL GERHARD KINAS - IMEF - Especialista em estatística pesqueira;

LIANDRA PERES CALDASSO - ICEAC - Especialista em economia da pesca artesanal;

TATIANA WALTER - IO - Especialista nos aspectos sociológicos e na gestão pesqueira da pesca artesanal.

.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 31 de maio de 2016

Prof. Dr. DANILO GIROLDO

Reitor em exercício